

Crianças a partir dos 4 anos devem estar matriculadas na Escola

Categoria: Educação, Cultura e Esportes
Data de Publicação: 24 de janeiro de 2017

A partir de 2016, todas as crianças deverão ser matriculadas na educação básica a partir dos quatro anos de idade, tornando obrigatória a oferta gratuita de educação básica a partir desta mesma idade. Diante disso é dever dos pais matricular seus filhos e obrigação das redes de ensino garantir a vaga para todos as crianças a partir dos 4 anos. Com a alteração da lei cabe salientar que, de uma maneira geral, as crianças podem se beneficiar mais com as experiências enriquecedoras oferecidas na escola, do que exclusivamente as oferecidas em casa.